

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 16, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. CRONOGRAMA PREVISTO

Onde ler

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	07/12/2023	
Inscrições	08 e 11/12/23	Dias úteis no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
Resultado das inscrições e homologação	12/12/23	
Prazo de recursos da homologação das inscrições	13/12/23	Até as 17:00 horas
Resultado dos recursos das inscrições	14/12/23	Após as 18 horas
Divulgação da Classificação	15/12/23	
Prazo de recurso da Classificação	18/12/23	Até as 17:00 horas
Divulgação do Resultado dos Recursos da Classificação	19/12/23	Após as 18 horas
Homologação do resultado da Classificação	20/12/23	

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

- Maior grau de escolaridade (acadêmico);
- Candidatos com maior tempo de serviço, devidamente comprovado por certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador;
- Candidato de maior idade.

Passa a ler-se

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	07/12/2023	
Inscrições	12 e 13/12/23	Dias úteis no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
Resultado das inscrições e homologação	14/12/23	
Prazo de recursos da homologação das inscrições	15/12/23	Até as 17:00 horas
Resultado dos recursos das inscrições	18/12/23	Após as 18 horas
Divulgação da Classificação	19/12/23	
Prazo de recurso da Classificação	20/12/23	Até as 17:00 horas

Divulgação do Resultado dos Recursos da Classificação	21/12/23	Após as 18 horas
Homologação do resultado da Classificação	03/01/24	

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

- d) Maior grau de escolaridade (acadêmico);
- e) Candidatos com maior tempo de serviço, devidamente comprovado por certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão empregador;
- f) Candidato de maior idade.

5.2 Será destinada vaga para pessoas com deficiências, sob a Lei para PCD Nº 8213/91, juntamente com a Lei Complementar nº 01/03 de 2 de dezembro de 2003 do município de Bom Retiro.

5.3 O candidato devera anexar o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível.

5.4 Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com as suas deficiências e a elas serão reservadas um percentual de 5% (cinco por cento), de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal. É responsabilidade do candidato avaliar as funções dos cargos.

A referida prorrogação dos prazos se dá por não constar no edital vagas para pessoas portadoras de deficiência, conforme garantido pela Lei 8.213/91 e o decreto federal nº 3.298/99, juntamente com Lei Complementar nº 01/03 de 2 de dezembro de 2003 do município de Bom Retiro, que garante aos portadores de deficiência do direito de participar de concursos públicos, impondo a reserva de vagas como instrumento de inclusão e igualdade de oportunidades.

Bom Retiro, em 11 de dezembro de 2023.


Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal


Andrea Nascimento Kuhnen
Secretário Mun. de Educação